

Assunto: **Re: Fwd: esclarecimento - EDITAL  
04/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
03/2025**



De: <allan.okamoto@setec.sp.gov.br>  
Para: Marina Madrid <marina.mendes@setec.sp.gov.br>  
Cc: Geovani Dos Santos Silva  
<geovani.silva@setec.sp.gov.br>  
Data: 19/02/2025 12:29

Boa tarde,

Mantenho inalterada a descrição do item "Protetor Solar".

São vedadas as especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

Em que pese os estudos de riscos à saúde humana e impactos ambientais relatados pelo licitante, não há proibição específica da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) em relação ao uso de benzofenona-3 (BP-3) e avobenzona na composição de protetores solares no Brasil atualmente. Ambos os ingredientes estão autorizados para uso, desde que os produtos sigam as regulamentações estabelecidas pela ANVISA, como os limites de concentração e as avaliações de segurança.

O fornecedor deverá acompanhar as atualizações publicadas pela ANVISA, tomando as providências cabíveis, caso haja qualquer alteração regulatória ou novas restrições em relação ao uso do benzofenona-3 e avobenzona na composição de protetores solares.

Atenciosamente,

## **Allan Okamoto Elias**

**SETEC - Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

DRH - Divisão de Recursos Humanos.

Ramal: 6187

"Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente."

Em 19/02/2025 09:09, Marina Madrid escreveu:

Allan, bom dia

Para resposta ao solicitado.

Att,

---

**Marina Madrid de P. Mendes**

**Agente de Contratação I  
DILIC - DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**SETEC - Serviços Técnicos Gerais**

**(19) 3734-6138 / (19) 98948-2970**



----- Mensagem original -----

**Assunto::**esclarecimento - EDITAL 04/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

**Data:**18/02/2025 22:03

**De:**<rodriguez@galegosimportadora.com>

**Para::**<colsetec@setec.sp.gov.br>

## **EDITAL 04/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**

### **Lote 8 protetor solar**

Prezados,

No edital se estabelece uma especificação bem genérica para os protetores solares que serão usados diariamente e reaplicadas varias vezes ao longo do dia pelos funcionários.

Com base em estudos recentes e regulamentações internacionais (docs em anexo), gostaria de sugerir a revisão quanto ao uso da Benzofenona-3 (BP-3) e avobenzona na formulação dos protetores solares como já vem realizando diversas autarquias como por exemplo a COVISA de São Paulo. As benzofenonas tem sido alvo de preocupações crescentes em diversas partes do mundo, devido aos seus potenciais riscos à saúde humana e ao meio ambiente.

Conforme detalhado no documento anexo, as substâncias estão classificadas como um disruptor endócrino, capaz de atravessar a barreira placentária, sendo detectada no leite materno, urina e sangue e associada a interferências nos hormônios sexuais, riscos ao sistema reprodutivo e um aumento na incidência de câncer, principalmente em populações mais vulneráveis, como gestantes e crianças.

Diante disso, sugiro a exclusão desses filtros na especificação dos protetores solares a serem adquiridos, como forma de garantir ainda mais a segurança dos servidores.

Peço a gentileza de compartilhar essas informações com a farmacêutica responsável.

Ficamos à disposição!

*Atenciosamente,*



Pablo Rodríguez Pérez

**Gerente Dep. Licitações**

Tlf: +55 (62) 99116-1542

**[rodriguez@galegosimportadora.com](mailto:rodriguez@galegosimportadora.com)**



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)